



DECRETO Nº. 2045, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO MUNICÍPIO

ANO VI EDIÇÃO Nº 1817 pag 03

DATA 26/12/2022

*Exonera Secretário Municipal de
Comunicação Social, e dá outras
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CLAUDSON CARDOSO GUIMARÃES**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG nº. 125.095-0 SSP/SE e CPF nº. 533.936.195-00, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Comunicação Social, *Símbolo SM*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br